



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 21 de agosto de 2019.

Portaria nº. 066/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Odete Bento da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0103/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3574/21 ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, Nível L, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, Nível L, arts. 6º e 11º, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.652,63
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 928,42
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 530,53
Grat. Orientador educacional, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 795,79
Total base para cálculos:.....R\$ 4.907,37

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41